

FCA

sei nº 08012.000729/2017-13

Betim, 28 de março de 2017.
CE DJ 131/2017

MJ/SENAÇON

RECEBI O ORIGINAL

Às: 11:34 hs

Em: 28/03/17

Ass: Adilia

Ao
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Dr. GABRIEL REIS DE CARVALHO
COORDENADOR DE SAÚDE E SEGURANÇA
Esplanada dos Ministérios, Bloco T – Palácio da Justiça Raymundo Faoro, 520.
70064-900 BRASILIA - DF

Ref. Configuração do sistema eletrônico de controle do motor dos veículos JEEP COMPASS e FIAT TORO, motorização 2.0 DIESEL, ano/modelo 2016 a 2017.

Sr. Dr. Coordenador,

A FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, atual denominação social da Fiat Automóveis Ltda., empresa estabelecida no ramo automobilístico, localizada na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, n. 105, 6º andar, Brooklin, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.701.716/0037-67 e Inscrição Estadual nº. 143.682.638.118 [DOC.01], vêm pela presente, por seus representantes infra-assinados, em cumprimento ao disposto no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º; art. 55 e art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 3º do Decreto nº 2.181, de 1997, art. 19 do anexo I do Decreto nº 6.061, de 2007, pelo disposto na Portaria nº 487, de 15 de março de 2012, Recomendação nº 01/2013, do GEPAC e Guia Prático do Fornecedor para a realização do Recall, de 16 de setembro de 2014, comunicar, formalmente, a V.Sa. o que se segue:

[Assinatura]



A FCA dará início a partir de **30 de março de 2017**, à convocação de 1.143 (mil, cento e quarenta e três) veículos da marca JEEP, modelo COMPASS, 2.0, motorização a DIESEL, ano/modelo 2016 a 2017 produzidos na planta de Goiana/PE, Brasil, no período compreendido entre os dias 31 de agosto de 2016 a 05 de novembro de 2016, comercializados exclusivamente no Brasil; e à convocação de 9.343 (nove mil, trezentos e quarenta e três) veículos da marca FIAT, modelo TORO, motorização 2.0 a DIESEL, ano/modelo 2016 a 2017, produzidos na planta de Goiana/PE, Brasil, no período compreendido entre os dias 15 de dezembro de 2015 a 29 de novembro de 2016, comercializados exclusivamente no Brasil, para a partir de 03 de abril de 2017 (JEEP COMPASS) e 07 de abril de 2017 (FIAT TORO), agendarem o encaminhamento de seus veículos, conforme fotos e chassis abaixo relacionados, a uma das Concessionárias das redes JEEP e FIAT no Brasil, visando seja providenciada, sem qualquer custo ao consumidor a configuração do sistema eletrônico de controle do motor dos veículos, para ativar a função que permitirá desligar o motor em velocidade superior a 8km/h, mesmo com a alavanca de câmbio numa posição diferente de P (estacionamento), conforme previsto nos manuais dos veículos.

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

CHASSI (Não Sequencial)



988675116HKKH00441

a

988675126HKKH03941



988226175GKA50482

a

988226175HKB03540

(1.1) O que será regularizado com o recall?

As inovações tecnológicas, constantemente agregadas nos novos modelos de veículos, auxiliam nas condições de conforto, dirigibilidade e segurança do condutor e passageiros.

A finalidade deste recall é adequar o veículo às condições mencionadas no manual. Para tanto, a montadora irá ativar a função responsável por permitir o desligamento do motor em velocidade superior a 8km/h, mesmo com a alavanca de câmbio numa posição diferente de P (estacionamento).

FCA		QUADRO INFORMATIVO COM A DISTRIBUIÇÃO E ATENDIMENTO DE VEÍCULOS																																																																																																																																																			
		Processo Administrativo SENACON Nº																																																																																																																																																			
		Processo Administrativo DENATRAN Nº																																																																																																																																																			
		Objetivo da Campanha: Configuração do sistema eletrônico de controle do motor -TORO																																																																																																																																																			
Número de veículos convocados:		9.343																																																																																																																																																			
Número de veículos atendidos:		0																																																																																																																																																			
Porcentagem:		0,00%																																																																																																																																																			
Data da atualização:		27/03/2017																																																																																																																																																			
		<table> <tr> <th>ESTADOS</th><th>UF</th><th>PARQUE CIRCULANTE</th><th>VEÍCULOS ADEQUADOS</th><th>%</th></tr> <tr><td>Acre</td><td>AC</td><td>37</td><td>0</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Alagoas</td><td>AL</td><td>91</td><td>0</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Amapá</td><td>AP</td><td>36</td><td>0</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Amazonas</td><td>AM</td><td>154</td><td>0</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Bahia</td><td>BA</td><td>497</td><td>0</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Ceará</td><td>CE</td><td>382</td><td>0</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Distrito Federal</td><td>DF</td><td>455</td><td>0</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Espírito Santo</td><td>ES</td><td>250</td><td>0</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Goiás</td><td>GO</td><td>407</td><td>0</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Maranhão</td><td>MA</td><td>199</td><td>0</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Mato Grosso</td><td>MT</td><td>189</td><td>0</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Mato Grosso Sul</td><td>MS</td><td>158</td><td>0</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Minas Gerais</td><td>MG</td><td>1052</td><td>0</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Pará</td><td>PA</td><td>248</td><td>0</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Paraíba</td><td>PB</td><td>145</td><td>0</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Paraná</td><td>PR</td><td>584</td><td>0</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Pernambuco</td><td>PE</td><td>238</td><td>0</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Piauí</td><td>PI</td><td>226</td><td>0</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Rio de Janeiro</td><td>RJ</td><td>556</td><td>0</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Rio Grande do Norte</td><td>RN</td><td>118</td><td>0</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Rio Grande do Sul</td><td>RS</td><td>544</td><td>0</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Rondônia</td><td>RO</td><td>159</td><td>0</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Roraima</td><td>RR</td><td>24</td><td>0</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Santa Catarina</td><td>SC</td><td>499</td><td>0</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>São Paulo</td><td>SP</td><td>1772</td><td>0</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Sergipe</td><td>SE</td><td>102</td><td>0</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Tocantins</td><td>TO</td><td>74</td><td>0</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>TOTAL</td><td></td><td>9.343</td><td>0</td><td>0,00</td></tr> </table>			ESTADOS	UF	PARQUE CIRCULANTE	VEÍCULOS ADEQUADOS	%	Acre	AC	37	0	0,00	Alagoas	AL	91	0	0,00	Amapá	AP	36	0	0,00	Amazonas	AM	154	0	0,00	Bahia	BA	497	0	0,00	Ceará	CE	382	0	0,00	Distrito Federal	DF	455	0	0,00	Espírito Santo	ES	250	0	0,00	Goiás	GO	407	0	0,00	Maranhão	MA	199	0	0,00	Mato Grosso	MT	189	0	0,00	Mato Grosso Sul	MS	158	0	0,00	Minas Gerais	MG	1052	0	0,00	Pará	PA	248	0	0,00	Paraíba	PB	145	0	0,00	Paraná	PR	584	0	0,00	Pernambuco	PE	238	0	0,00	Piauí	PI	226	0	0,00	Rio de Janeiro	RJ	556	0	0,00	Rio Grande do Norte	RN	118	0	0,00	Rio Grande do Sul	RS	544	0	0,00	Rondônia	RO	159	0	0,00	Roraima	RR	24	0	0,00	Santa Catarina	SC	499	0	0,00	São Paulo	SP	1772	0	0,00	Sergipe	SE	102	0	0,00	Tocantins	TO	74	0	0,00	TOTAL		9.343	0	0,00
ESTADOS	UF	PARQUE CIRCULANTE	VEÍCULOS ADEQUADOS	%																																																																																																																																																	
Acre	AC	37	0	0,00																																																																																																																																																	
Alagoas	AL	91	0	0,00																																																																																																																																																	
Amapá	AP	36	0	0,00																																																																																																																																																	
Amazonas	AM	154	0	0,00																																																																																																																																																	
Bahia	BA	497	0	0,00																																																																																																																																																	
Ceará	CE	382	0	0,00																																																																																																																																																	
Distrito Federal	DF	455	0	0,00																																																																																																																																																	
Espírito Santo	ES	250	0	0,00																																																																																																																																																	
Goiás	GO	407	0	0,00																																																																																																																																																	
Maranhão	MA	199	0	0,00																																																																																																																																																	
Mato Grosso	MT	189	0	0,00																																																																																																																																																	
Mato Grosso Sul	MS	158	0	0,00																																																																																																																																																	
Minas Gerais	MG	1052	0	0,00																																																																																																																																																	
Pará	PA	248	0	0,00																																																																																																																																																	
Paraíba	PB	145	0	0,00																																																																																																																																																	
Paraná	PR	584	0	0,00																																																																																																																																																	
Pernambuco	PE	238	0	0,00																																																																																																																																																	
Piauí	PI	226	0	0,00																																																																																																																																																	
Rio de Janeiro	RJ	556	0	0,00																																																																																																																																																	
Rio Grande do Norte	RN	118	0	0,00																																																																																																																																																	
Rio Grande do Sul	RS	544	0	0,00																																																																																																																																																	
Rondônia	RO	159	0	0,00																																																																																																																																																	
Roraima	RR	24	0	0,00																																																																																																																																																	
Santa Catarina	SC	499	0	0,00																																																																																																																																																	
São Paulo	SP	1772	0	0,00																																																																																																																																																	
Sergipe	SE	102	0	0,00																																																																																																																																																	
Tocantins	TO	74	0	0,00																																																																																																																																																	
TOTAL		9.343	0	0,00																																																																																																																																																	

(1.4) Constatação do Defeito

Por meio de ensaios dinâmicos, de rotina, realizados visando o controle de qualidade, que são constantes e regularmente realizados pela FCA, em fevereiro de 2017, a montadora identificou que a função que permite desligar o motor dos veículos em velocidade superior a 8km/h, mesmo com a alavanca de câmbio numa posição diferente de P (estacionamento), não estava habilitada nos veículos convocados para o presente recall.

Após as investigações internas, verificou-se a possibilidade da falha se estender a um lote de 10.484 (dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro) veículos, sendo que imediatamente após tal detecção, em 20 de fevereiro de 2017, a empresa confirmou a necessidade de realização da campanha de recall voluntária.

A partir de então, a FCA iniciou o planejamento para o lançamento da campanha, incluindo todas as suas etapas, tais como: (i) fornecimento das instruções técnicas de reparação; (ii) planejamento e treinamento da rede; (iii) comunicação e plano de mídia, dentre outras providências.

(1.5) - Providência adotada:

Será efetuada, sem ônus ao consumidor, a configuração do sistema eletrônico de controle do motor dos veículos, para ativar a função que permitirá desligar o motor em velocidade superior a 8km/h, mesmo com a alavanca de câmbio numa posição diferente de P (estacionamento), conforme previsto nos manuais dos veículos.

10



(1.6) - Mídia:

Os consumidores proprietários dos veículos serão contatados através de campanhas publicitárias em todo o País [DOC.02], sendo ainda mantida a convocação nos endereços eletrônicos da FCA (www.jeep.com.br e www.fiat.com.br), conforme estipula o CDC, a Portaria n.º 487/2012, bem como do "Guia Prático do Consumidor para Realização do Recall".

Serão as referidas mensagens veiculadas, ainda, através da Internet, Estações de Rádio e de TVs abertas, em âmbito nacional, bem como serão utilizados jornais municipais e estaduais de grande circulação, conforme relação abaixo.

A FCA enviará, ainda, correspondências aos clientes [DOC.03], conforme os endereços constantes de seus registros, bem como solicitará aos destinatários que, se, porventura, dispuseram-se de seus veículos, que encaminhem a correspondência aos seus atuais proprietários (se houver essa possibilidade) ou, se possível, que entrem em contato com a FCA, para que a empresa seja informada sobre a mudança de propriedade.

Os modelos de Mídia e de correspondência individual seguem anexados.

- Jornais:

O RIO BRANCO	ACRE
GAZETA DE MACEIO	ALAGOAS
A GAZETA	AMAPÁ
A CRITICA	AMAZONAS
A TARDE	BAHIA
O DIARIO DO NORDESTE	CEARÁ
CORREIO BRAZILIENSE	DISTRITO FEDERAL
A GAZETA	ESPIRITO SANTO
O POPULAR	GOÍAS
O ESTADO DO MARANHÃO	MARANHÃO
GAZETA DE CUIABÁ	MATO GROSSO
CORREIO DO ESTADO	MATO GROSSO DO SUL
O ESTADO DE MINAS	MINAS GERAIS
O LIBERAL	PARÁ
CORREIO DA PARAÍBA	PARAIBA
GAZETA DO POVO	PARANÁ
JORNAL DO COMMERCIO	PERNAMBUCO
O MEIO NORTE	PIAUI
O GLOBO	RIO DE JANEIRO
DIARIO DE NATAL	RIO GRANDE DO NORTE
ZERO HORA	RIO GRANDE DO SUL
O ESTADÃO	RONDONIA
A FOLHA DE RORAIMA	RORAIMA
DIARIO CATARINENSE	SANTA CATARINA
FOLHA DE SÃO PAULO	SÃO PAULO
O ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO
CORREIO DE SERGIPE	SERGIPE

26



- Redes Nacionais de Televisão:

• SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISÃO (SBT)
• RECORD

- Estações Nacionais de Rádio:

• GRUPO BANDEIRANTES DE RÁDIO
• CBN

(1.7) - Demais considerações:

Informamos que, até a presente data, não registramos qualquer acidente envolvendo os consumidores proprietários, bem como inexistem ações judiciais ou administrativas e reclamações de consumidores, em trâmite no País, relacionadas ao objeto desta campanha.

(1.7). a Esclarecemos-lhe que manteremos esta douda Secretaria, bem como os demais órgãos relacionados, atualizados através de relatórios bimestrais, conforme disposto no artigo 7.º da Portaria 487/2012.

(1.7). b Informamos que o Plano de Mídia e os custos efetivos de veiculação serão disponibilizados em até 42 (quarenta e duas horas) a contar o protocolo da presente minuta.

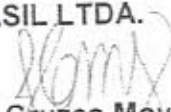
(1.7). c Como última consideração, informamos que correspondência de idêntico teor a esta será encaminhada a todos os PROCONS Estaduais do País e ao DENATRAN, com vistas a dar a devida publicidade ao processo de chamamento em questão.

Cumprindo as normas previstas pela legislação em vigor, renovamos nossos protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição de V.Sa., para eventuais esclarecimentos suplementares julgados necessários.

Atenciosamente,

FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

Marici Giannico
OAB-DF 30.983


Jamilé Cruzes Moysés Simão
OAB-DF 52.510

(TV, JORNAL+RÁDIO)
Comunicado de Recall



988675116HKH00441

a

988675126HKH03941

<< PARA TV, O QUADRO DEVERÁ PERMANECER ESTÁTICO NA TELA, ENQUANTO CORRE O TEXTO
PARA JORNAL, O QUADRO DEVERÁ SER MANTIDO - NECESSÁRIO MANTER A RELAÇÃO DE CHASSIS>>

A FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. convoca os proprietários dos veículos JEEP COMPASS, motorização 2.0 DIESEL, ano/modelo 2016 a 2017, equipados com o dispositivo de chave eletrônica (Keyless Enter-N-Go), para, a partir de 03 de abril de 2017, agendarem seu comparecimento a uma das concessionárias JEEP para que seja providenciada, gratuitamente, a configuração do sistema eletrônico de controle do motor dos veículos.

Foi detectado que o dispositivo que permite o desligamento do motor quando a alavanca de câmbio estiver numa posição diferente de P (estacionamento) e a velocidade do veículo for superior a 8 km/h não está habilitado.

Em caso de tentativa de utilização, pelo condutor, do referido dispositivo, o seu não funcionamento conforme previsto no manual poderá aumentar o risco de colisão, com consequentes danos físicos e materiais ao condutor, passageiros e terceiros.

O tempo estimado de reparo é de 30 (trinta) minutos. Solicitamos-lhe que agende sua visita previamente na concessionária JEEP de sua preferência.

Para consulta dos números de chassi envolvidos e/ou mais informações, contate a Central de Serviços ao Cliente JEEP pelo telefone 0800 703 7150 ou consulte www.jeep.com.br.

Com esta iniciativa, a FCA visa assegurar a satisfação de seus clientes, garantindo a qualidade, a segurança e a confiabilidade dos veículos da marca JEEP.

Pedestre, use sua faixa.

(TV, JORNAL+RÁDIO)
Comunicado de Recall



988226175GKA50482

a

988226175HKB03540

<< PARA TV, O QUADRO DEVERÁ PERMANECER ESTÁTICO NA TELA, ENQUANTO CORRE O TEXTO
PARA JORNAL, O QUADRO DEVERÁ SER MANTIDO - NECESSÁRIO MANTER A RELAÇÃO DE CHASSIS>>

A FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. convoca os proprietários dos veículos **FIAT TORO**, motorização 2.0 a diesel, ano/modelo 2016/2017, equipados com o dispositivo de chave eletrônica (Keyless Enter-N-Go), para, a partir de **10 de abril de 2017**, agendarem seu comparecimento a uma das concessionárias **FIAT** para que seja providenciada, gratuitamente, a configuração do sistema eletrônico de controle do motor dos veículos.

Foi detectado que o dispositivo que permite o desligamento do motor quando a alavanca de câmbio estiver numa posição diferente de P (estacionamento) e a velocidade do veículo for superior a 8 km/h não está habilitado.

Em caso de tentativa de utilização, pelo condutor, do referido dispositivo, o seu não funcionamento conforme previsto no manual poderá aumentar o risco de colisão, com consequentes danos físicos e materiais ao condutor, passageiros e terceiros.

O tempo estimado de reparo é de 30 (trinta) minutos. Solicitamos-lhe que agende sua visita previamente na concessionária **FIAT** de sua preferência.

Para consulta dos números dos chassis envolvidos e/ou mais informações, contate a Central de Serviços ao Cliente **FIAT** pelo telefone **0800 707 1000** ou consulte www.fiat.com.br.

Com esta iniciativa, a **FCA** visa assegurar a satisfação de seus clientes, garantindo a qualidade, a segurança e a confiabilidade dos veículos da marca **FIAT**.

Pedestre, use sua faixa.